



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 601
DECISÃO nº	CEEC/RN nº 1773/2018
REFERÊNCIA:	Processo nº 4449229/2018
INTERESSADO(A):	VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

EMENTA: Deferir o(a) Alteração de Jornada de Trabalho, da empresa **VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Thallis Thauan Azevedo de Sousa**. CREA nº 211403751-7.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 601**, realizada em **03 de setembro de 2018**, analisando o parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Engenheiro Civil **Vital Duarte Nóbrega**, que trata de requerimento por parte da empresa **VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica com sede na cidade de Janduí/RN, e registrada neste Conselho sob nº 020000060-1 visando a alteração da jornada de trabalho do Engenheiro Civil **Thallis Thauan Azevedo de Sousa**. CREA nº 211403751-7, como Responsável Técnico; Através da Informação 16.545/2018-ATE, datado de 25 de julho de 2018 e assinado pela assessora técnica Danielle Carvalho Felipe, a ATE posicionou-se *favoravelmente* ao “deferimento do solicitado...”.

Considerando que o Engenheiro Civil **Thallis Thauan Azevedo de Sousa**, responde tecnicamente pela empresa **U S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME.**, pessoa jurídica com sede na cidade de Patu/RN e registrada neste Regional sob nº 200003124-1 e que tramita o protocolo nº 4448976/2018 onde o mesmo solicita a alteração de sua jornada de trabalho para os dias de 2ª-feira nos horários das 06h às 12h, 3ª-feira nos horários das 06h às 11h e nas 4ª-feiras nos horários das 06h às 10h; **Considerando** que o Engenheiro Civil **Thallis Thauan Azevedo de Sousa**, responde tecnicamente pela empresa **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.**, pessoa jurídica com sede na cidade de Natal/RN e registrada neste Regional sob nº 000000722-1 e que tramita o protocolo nº 4449222/2018 onde o mesmo solicita a alteração de sua jornada de trabalho para os dias de 5ª-feira e 6ª-feira nos horários das 06h às 10h e aos sábados nos horários das 06h às 13h; **Considerando** que o Engenheiro Civil **Thallis Thauan Azevedo de Sousa** está se propondo a permanecer como responsável técnico pela empresa requerente nos dias de 2ª-feira nos horários das 13h às 18h, na 3ª-feira nos horários das 12h às 18h e nas 4ª-feiras nos horários das 12h às 16h e o período de prestação de serviços com início em 28/06/2018 até 28/06/2022, não havendo, portanto, impedimento quanto à superposição de horários; **Considerando** que o profissional fez prova de residência no município de Patu/RN; **Considerando** que a distância rodoviária entre as sedes das empresas **U S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME** e **VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**) pelas quais o profissional se propõe a desenvolver suas atividades em dias comuns (2ª-feira a 4ª-feira), ou seja, Patu-RN/Janduí-RN é de 40,2 km via BR 226 – aproximadamente 01 h 02 min de deslocamento, (conforme informações obtidas no site <http://maps.google.com.br>), e que o intervalo proposto para o deslocamento, refeições, etc., é de 1 h. **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do pleito nos termos que foi solicitado, uma vez que há compatibilização de tempo e de área de atuação para o profissional Engenheiro Civil **Thallis Thauan Azevedo de Sousa**. **CREA nº 211403751-7**. Coordenou a Reunião o Engenheiro Civil **JORIAN ALVES DE MORAIS**. **Votaram Favoravelmente:** ALESSANDRO RICARDO COSTA DE ARAÚJO CÂMARA, CLÁUDIO NEGREIROS BEZERRA, FABIANO KARLO MARTINS VARELA CAMILO, FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, JOÃO LUCIANO DANTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - GAC

DE FÁRIA, JOSÉ JÁCOME NETO, JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, LUCIANO CAVALCANTI XAVIER, LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, MANOEL ENÉAS PEREIRA DIAS, REGINALDO CLEMENTE, RONALD CAVALCANTE DANTAS e VITAL DUARTE NÓBREGA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 03 de setembro de 2018.


Eng. Civil Jorian Alves de Moraes
Coordenador da CEEC